

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 10.733

Altera os representantes institucionais da Universidade Estadual de Maringá que integram o Conselho Estadual de Distribuição de Cadáveres, nomeados por meio do Decreto nº 7429 de 26 de setembro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 87 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 15.741, de 18 de dezembro de 2007, e no Decreto nº 3.332, de 27 de agosto de 2008, e o contido no protocolo nº 23.696.532-5,

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso II do art. 1º do Decreto nº 7.429, de 26 de setembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Universidade Estadual de Maringá – UEM:

- a) ALINE ROSA MAROSTI – Titular;
- b) MARCELO VLADMIR PILOTO – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais componentes do referido Decreto.

Curitiba, em 29 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior